



Aos Diretores de Unidade

Na reunião de hoje, 29/10/2015, será apresentada a proposta de Resolução que foi construída pela Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho nomeada em 2013 pelo Reitor. Diante disto, dirigimos estas palavras aos Diretores de Unidade, visando a apresentar algumas considerações da Coordenação do Conselho de Delegados da ASSUFRGS sobre o tema.

Primeiramente, uma Resolução do CONSUN que regularize a jornada de trabalho em turnos contínuos é de extrema necessidade para a UFRGS, visto que o regime de 30 horas nas universidades não é ilegal. Conforme o decreto 1.590/95, o dirigente máximo da universidade pode autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de 30 horas semanais. Contudo, o regime de turnos contínuos - que já existe na UFRGS e permite seu funcionamento em período superior a 12 horas ininterruptas - está irregular, pois não há dispositivo normativo do Reitor que autorize formalmente tal jornada.

Precisamos considerar que a flexibilização da jornada de trabalho com o funcionamento em turnos contínuos é uma condição fundamental para que a UFRGS continue sendo o que ela é, uma das melhores universidades brasileiras. Como dirigentes de Unidades Acadêmicas, os senhores e senhoras sabem que o trabalho dos técnico-administrativos em educação é indispensável para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ao participarem da administração da Universidade, os senhores e senhoras sabem que muitas das dificuldades enfrentadas no sempre carente quadro técnico-administrativo são sanadas pelo empenho de nossos colegas em garantir o melhor atendimento possível às demandas da UFRGS. Estão cientes que há inúmeros técnico-administrativos em educação desenvolvendo atividades que não estão previstas na descrição de funções do nosso Plano de Cargos (PCCTAE). Sabem também do imenso comprometimento dos técnicos quanto ao encaminhamento e resolução das demandas de nossa universidade, o que muitas vezes faz com que esses técnicos superem a carga horária semanal de 40 horas nos momentos de maior necessidade.

Além disso, o atendimento ao público em períodos especiais, como o noturno e no intervalo de almoço, também é uma característica que a UFRGS não pode perder. Sabemos que a comunidade acadêmica precisa que as bibliotecas, secretarias e todos os setores de atendimento ao público funcionem em regimes especiais de horário, principalmente para atender os cursos noturnos, garantido maior alcance no atendimento ao público e maior agilidade no encaminhamento de processos.

Considerando essas e tantas outras especificidades do fazer dos técnico-administrativos em educação, atividades indispensáveis para a garantia da excelência acadêmica, instigamos os senhores Diretores a ponderar os diversos aspectos que envolvem a jornada de trabalho e apoiar o projeto de flexibilização, buscando estabelecer sempre as melhores condições para o funcionamento da Universidade.

Cordialmente,  
Coordenação do Conselho de Delegados e Coordenação da ASSUFRGS.